



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 561 - Maio/2026
Portarias - Nº 43, 44 e 45/2026
(CEAD/UFPI)

Teresina, 04 de maio de 2026

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 43, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Prorrogação da validade do Edital.

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 27/2026 – CEAD/UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a validade do Edital Nº 35/2025 (APOIO TÉCNICO/LOGÍSTICO do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil do CEAD/UFPI, realizado por meio da rede interinstitucional de formação de professores da Educação Infantil constituída pelas universidades federais – UFPI, UFOPA, UFMS, UFSCar, UFRRJ e UFFS, vinculado à SEB/MEC), conforme item 8.7 do respectivo diploma editalício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ILDEMIR FERREIRA
DOS
SANTOS:971360773
20

Assinado de forma digital
por ILDEMIR FERREIRA DOS
SANTOS:97136077320
Dados: 2026.04.30 14:51:38
-03'00'

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor do CEAD/UFPI

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 44, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Constituir Comissão de Eleição

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A ata de reunião do Conselho do CEAD/UFPI Nº 03, de 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para, nos moldes do Regimento Interno do CEAD/UFPI e outras legislações aplicáveis, realizar a eleição de 2 (dois) representantes docentes para atuação perante o Conselho do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), com a indicação dos membros a seguir:

- MAURICIO FERNANDES DA SILVA - Presidente
- EULLAYSA NASCIMENTO SABOIA - Membro docente
- ERICH POTRICH - Membro docente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ILDEMIR FERREIRA
DOS
SANTOS:97136077320

Assinado de forma digital por
ILDEMIR FERREIRA DOS
SANTOS:97136077320
Dados: 2026.04.30 14:52:42
-03'00'

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor do CEAD/UFPI

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 45, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Prorrogação da validade de Edital.

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a validade do Edital Nº 12/2024 (Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Coordenador de Curso de Graduação para, na condição de bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao CEAD/UFPI), conforme item 16.3 do respectivo diploma editalício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ILDEMIR FERREIRA
DOS
SANTOS:97136077320

Assinado de forma digital por
ILDEMIR FERREIRA DOS
SANTOS:97136077320
Dados: 2026.04.30 14:53:16 -03'00'

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor do CEAD/UFPI